
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a portaria nº 347/2025 *do Município de Parelhas/RN*; que “ *Concede licença não remunerada a Servidora Nataly Inez Fernandes dos Santos, matrícula: 1208276;*

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR A CESSÃO da Sra. **NATALY INEZ FERNANDES DOS SANTOS**, Servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.050.674-59, que se encontrava cedida ao Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:D43F6E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>